



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## EDITAL Nº 129, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO Nº 105/2021 - PROJEN – 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS de Monitorias e Projetos de Ensino no Edital 105/2021 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

#### 1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital 105/2021 - PROJEN 2021.

1.2 **Projetos de Ensino** são projetos com período de execução de quatro a dez meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, com o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 **Projeto de Monitoria** são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

#### 2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO E DE MONITORIAS

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha conforme seleção no presente edital.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

#### 3 DOS CANDIDATOS À BOLSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- g) concorrer em um único Projeto de Ensino (ou em uma única Monitoria).

#### 4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes para **Projetos de Ensino** deverão ser realizadas no período de 31 de agosto a 08 de setembro de **2021**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/4FCtPmMYQ3nfUuHWA>

4.2 As inscrições dos estudantes para **Monitorias** deverão ser realizadas no período de 31 de agosto a 08 de setembro de **2021**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/48Q4fBnt77zATfTU6>

4.3 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II e/ou uma das monitorias conforme ANEXO III.

4.4 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista (disponível pelo link do formulário eletrônico);

b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico de inscrição.

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os Projetos de Ensino (ANEXO II) e Monitorias (ANEXO III).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

#### 5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

5.1 A seleção dos bolsistas de **Projetos de Ensino** é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A seleção dos bolsistas de **Monitorias** é responsabilidade dos docentes das respectivas disciplinas;

5.3 A classificação será feita de acordo com **um** dos seguintes critérios, definidos pelos docentes da respectiva disciplina ou pelo coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Câmpus*;

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

## 6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO E DE MONITORIAS

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;

d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por proposta do coordenador do Projeto de Ensino ou de Monitoria, justificada por escrito;

b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

São Vicente do Sul, 31 de agosto de 2021.

Deivid Buttinger Dutra de Oliveira  
**DIRETOR GERAL**  
Port. 330/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

## **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA**

Publicação do edital	<b>31/08/2021</b>
Inscrição dos candidatos	<b>31/08/2021 a 08/09/2021</b>
Seleção dos candidatos	<b>10/09/2021 a 15/09/2021</b>
Publicação do Resultado Final	<b>17/09/2021</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## ANEXO II

### PROJETOS DE ENSINO

	<b>Projeto</b>	<b>Nº de Bolsas</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Requisito para o bolsista</b>	<b>Critério de seleção</b>
01	Criptografia	01	Aline Da Rosa Parigi	Estudante do 2º ano do Curso Técnico em Agropecuária.	De acordo com o item 5.3
02	Grupo de estudos em Ética e Metaética	01	Tiana De Barros Sant Anna	Estudante de Curso Técnico Integrado.	De acordo com o item 5.3
03	Interação entre ensino básico e formação inicial de professores por meio da exploração das tecnologias	01	Simone Medianeira Franzin	Estudante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e ter cursado e aprovado com êxito a disciplina de Metodologia da Pesquisa.	De acordo com o item 5.3
04	Prosa e Poesia em foco: letramento literário e incentivo à leitura	01	Marcia Juliana Dias De Aguiar	Estudante do Curso Técnico Integrado em Administração ou Manutenção e Suporte em Informática Integrado.	De acordo com o item 5.3
05	Reciclando formas de percepção: a construção de novos olhares sobre o trabalho dos catadores de resíduos sólidos.	01	Gustavo Machado Costa	Estudante de Curso Técnico Integrado.	De acordo com o item 5.3
06	Clube de jogos Sobreamesa	01	Eduardo Rafael Miranda Feitoza	Estudante de Curso Técnico Integrado.	De acordo com o item 5.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

### ANEXO III

### MONITORIAS

	Curso	Professor (a)	Disciplina	Turmas a serem atendidas	Nº de bolsas	Requisitos para o monitor	Critério de seleção
1	Agropecuária Integrado	Daniel Souza	Física	1º e 3º ano	01	Estudante do 3º ano de Agropecuária.	De acordo com o item 5.3
2	Agropecuária Integrado	Aline Parigi	Matemática	2º anos	01	Estudante do 2º ano de Agropecuária.	De acordo com o item 5.3
3	Alimentos Integrado	Estela Pozzobon	Matemática	2º e 3º anos	01	Estudante do 2º ano de Alimentos.	De acordo com o item 5.3
4	Alimentos Integrado	Bianca Martins	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	2º e 3º anos	01	Estudante do 3º ano de Alimentos.	De acordo com o item 5.3
5	Administração Integrado	Ana Coden	Matemática	2º anos	01	Estudante do 3º ano de Agropecuária.	De acordo com o item 5.3
6	Administração Integrado	Aline Martins	Produção e Logística	2º anos	01	Estudante do 2º ano do Curso Técnico em Administração Integrado.	De acordo com o item 5.3
7	Manutenção e Suporte em Informática Integrado	Alecson dos Santos	Organização e Arquitetura de Computadores	1º anos	01	Estudante do 2º ou 3º ano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.	De acordo com o item 5.3
08	Administração Integrado e Manutenção e Suporte em Informática Integrado	Gustavo Machado	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1º anos	01	Estudante de um dos Cursos Técnicos Integrados.	De acordo com o item 5.3
09	Agropecuária Integrado e Manutenção e Suporte em Informática Integrado	Luciana Del Fabro	Química	2º anos	01	Estudante do 3º ano do Curso Técnico em Agropecuária.	De acordo com o item 5.3
10	Todos os Cursos Técnicos Integrados	Jonara	Arte	1º anos	01	Estudante de 1º ano de um dos Cursos Técnicos Integrados.	De acordo com o item 5.3
11	Licenciatura em Biologia e Química	Felipe Fernandes	Genética e Biologia Molecular	Biologia e Química	01	Ser acadêmico de biologia e ter cursado a disciplina de Biologia ou ser	De acordo com o item 5.3 7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

						acadêmico de Química e ter cursado a disciplina de Química Geral.	
12	Biologia e Química	Lilian Moor	BioFísica	Biologia e Química	01	Ser acadêmico de biologia e ter cursado a disciplina de biofísica ou ser acadêmico de Química e ter cursado as disciplinas de Química geral e Quím. Orgânica.	De acordo com o item 5.3
13	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Alex Marin	Banco de dados	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	Estudante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema e ter cursado e concluído com êxito a disciplina de Banco de Dados.	De acordo com o item 5.3
14	Licenciatura em Química	Luciana Del Fabro	Físico Quím II	Química	01	Estudante do Curso de Licenciatura em Química e ter cursado e concluído com êxito a disciplina de Físico Química II.	De acordo com o item 5.3
15	Bacharelado em Agronomia	Marcos Hernandez	Irrigação e Drenagem	Agronomia	01	Estudante do Curso de Bacharelado em Agronomia.	De acordo com o item 5.3